### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11187/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 802.700,00 (Oitocentos e dois mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições AIL 4º Late em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, de 13 de julho de 2012. Jorge Roberto Silveira – Prefeito ANEXO AO DECRETO № 11187/2012

# CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0412200012024	44906100	100	238.000,00	
1051 - EMUSA	1345200101015	33903900	100	124.700,00	
1052 - NELTUR	2781300172033	33903900	100	75.000,00	
1200 - PGM	0412200012048	33903900	100	35.000,00	
2100 - SMF	0412300012153	33903900	100	230.000,00	
2542 - FMS	1084609000941	31909100	100	100.000,00	
1000 - SEP	0412600012015	33903000	100		25.000,00
1000 - SEP	0412600012015	33903900	100		25.000,00
1000 - SEP	0412600012015	44905200	100		25.000,00
1000 - SEP	0413100012004	33903000	100		10.000,00
1000 - SEP	0413100012004	33903900	100		10.000,00
1051 - EMUSA	1030100101021	33903900	100		5.740,00
1051 - EMUSA	1030100101021	44905100	100		1.216,73
1051 - EMUSA	1345200101015	44905100	100		186.383,27
1051 - EMUSA	1545100101036	44905100	100		3.500,00
1051 - EMUSA	1545100101037	44905100	100		10.000,00
1051 - EMUSA	1551200101031	44905100	100		4.790,00
1051 - EMUSA	1745200101033	33903900	100		27.000,00
1051 - EMUSA	2678200111027	33903900	100		104.070,00
1051 - EMUSA	2678200111028	44905100	100		5.000,00
1051 - EMUSA	2678200111029	44905100	100		5.000,00
1051 - EMUSA	2678200111030	44905100	100		10.000,00
1200 - PGM	0412200012048	44905200	100		35.000,00
1300 - SMIC	0412200012050	44905200	100		10.000,00
1500 - SG	0412200012065	33903000	100		20.000,00
1500 - SG	0412200012065	44905200	100		15.000,00
2200 - SMU	1512200012157	44905200	100		20.000,00
2542 - FMS	1084609000941	33909100	100		100.000,00
2600 - SSPTT	2612200012199	33903900	100		30.000,00
2600 - SSPTT	2678200532201	33903600	100		20.000,00
2600 - SSPTT	2678200532201	33903900	100		20.000,00
3600 - SMT	0412200012235	33903000	100		30.000,00
3600 - SMT	0412200012235	44905200	100		30.000,00
4200 - SMARHS	0412200012260	33303000	100	900 700 00	15.000,00
FONTE 100 DE	TOTAL GERAL CURSOS ORDINÁ	DIOS DO TES	OLIBO A	802.700,00	802.700,00

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portaria

Designa Comissão Especial de Licitação

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial de Licitação para a prática dos atos relacionados à Concorrência Pública nº 002/2012, do tipo maior lance ou oferta, destinada à alienação do domínio útil sobre o imóvel de matrícula nº 10.671, registrada no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Niterói.

Officio de Registro de Imoveis da 2ª Circunscriçao de Niterol.

Art. 2º - A Comissão Especial de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores Péricles Gonçalves Filho, Subprocurador Geral do Município, matrícula 238.151-5, Elcio Nunes Dias, Diretor do Departamento de Marketing da Secretaria Executiva do Prefeito, matrícula 238.121-8, e Manoel Melo Teixeira, Arquiteto do quadro permanente da Secretaria Municipal de Urbanismo, matrícula 219.194-6, sendo presidida pelo primeiro.

Art. 3º - A Comissão Especial objeto da presente Portaria poderá requisitar toda e qualquer informação e ajuda necessárias ao fiel desempenho de suas funções, devendo todos os

órgãos da Administração Direta, bem como as entidades da Administração Indireta colaborar para o fiel desempenho das funções da Comissão Especial, atribuindo prioridade às solicitações dela provenientes.

as solucitações dela provenientes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário (PORTARIA Nº 1016/2012).

# Despacho do Prefeito

Processo nº 70/2318/2011 – Ratifico o ato da Secretária Municipal de Administração. concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 24 da Lei nº 8666/93.

### Corrigendas

Nas Portarias nº 798 e 800/2012, publicadas em 01 e 02 de julho de 2012, onde se lê: Selmo Treiger, leia-se: Selmo David Treiger.

No Decreto nº 11183/12, publicado em 04/07/12

### REFORCO:

Onde se lê: PT 1052.278130012.2033 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 75.000,00

PT 1052.278130017.2033 CD 3390.39.00 FT 100 R\$ 75.000,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Processo nº 70/2318/2011 - Homologo a dispensa de licitação, em favor da Conviver Pousada Geriátrica Ltda., no valor de R\$ 12.290,00, para contratação de instituição de abrigo para idosos no período de agosto a dezembro do corrente ano, tendo em vista o que consta deste processo e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município.

Afastamento Eleitoral - Deferido

20/2486/2012 – Alecio Vianna Fileres 20/2485/2012 – Marcos da Silva Gonçalves

20/2414/2012 - Luiz Carlos Gallo de Freitas

20/2481/2012 – Paulo Henrique da Silva Oliveira

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria n° 97/2012 – Processo n° 210/1446/2012

Edital de Citação

Citado: Alexandre da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 234.667-4; Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 días, a contar da última publicação, que se fará durante 08 días; Fundamentação Legal: art. 247 c/c § 2° do art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar; Horário: 09:00 horas às 16:30 horas.

Processo nº 20/5253/2012 - Comissão de Sindicância

# Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Auxílio Transporte - Deferido

20/2452/2012 – Nise Gonçalves 20/2451/2012 – Ângela Maria Provetti

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido

20/2477/2012 – Jaime Jesus dos Santos

Departamento de Material e Patrimônio

# Pregão Presencial nº 19/2012 Aviso de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Niterói informa através da Comissão de Pregão, o adiamento do Pregão Presencial nº 19/2012, que seria realizado no dia 17 de julho de 2012, às 10:30h, para o dia 30 de julho de 2012, tendo em vista as reformulações da cotação dos lotes.

# Extrato de Edital Concorrência Pública nº 02/2012

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 17 de agosto de 2012, às 09:00, na Avenida Visconde de Sepetiba, 987, 9º andar, Niterói – RJ, certame na modalidade de Concorrência Pública, sob o nº 02/2012, do tipo maior lance ou oferta, destinada à ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE IMÓVEL de matricula nº 10.671 registrada no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis da 2º Circunscrição de Niterói, com superfície definida em 26.373,10 m² e fica situado com frente para a Rua Professor Plínio superricie definida em 26.373,10 m² e fica situado com frente para a Rua Professor Pilnio Leite, antigo prolongamento da Avenida Feliciano Sodré, vizinho ao denominado "Caminho Niemeyer". O edital e seus anexos poderão ser retirados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4º andar, a partir do dia 17 de julho de 2012, das 10 às 17h mediante o pagamento de R\$ 100,00 ou permuta de 02 cartuchos de toner e apresentação de um CD virgem para gravação de planilha de

# Corrigenda

Nas Portarias n°s 798 e 800/2012, publicadas em 01 e 02 de junho de 2012, respectivamente, onde se lê: Silmo Treiger, leia-se: Selmo David Treiger.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho da Secretária

30/60348/2011 - S.T.A.N.I. - Serviços Técnicos de Automação Naval e Ind. Ltda. Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 33, do Decreto nº 10487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00367/11, de 31/08/2011.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos na R. Jornalista Sardo Filho, no trecho compreendido entre a R. Pres. Vargas e o n° 346, no bairro Ilha da Conceição, de 09 a 12/08/2012, das 19h às 04h, para realização de evento social, "Arraiá do Mô", proc. n° 530/1371/2012 (Portaria n° 270/2012)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

# EXTRATO Nº 106/2012

**INSTRUMENTO**: Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros nº 106/2012.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Trânsito e Transportes e o Consórcio Transnit representado pela empresa líder Auto Lotação Ingá Ltda

<u>OBJETO</u>: Delegação, mediante CONCESSÃO, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - STCO, no que se refere à ÁREA OPERACIONAL 01 ("AO 01.").

PRAZO: O prazo da Concessão será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de a do Termo de Concessão, prorrogáveis por igual período

<u>VALOR DA OUTORGA</u>: R\$ 7.291.000,00 (sete milhões, duzentos e noventa e um mil reais), a ser repassado pela Concessionária ao Município.

<u>FUNDAMENTO</u>: Constituição Federal, art. 175; Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo art. 12, XVII, 274 e seguintes, e 393 ted 1935, e11. 5.000, de 21 de julinio de 1935, pelo ati. 12, XVII, 214 e seguinies, e 393 todos da Lei Orgânica do Município de Niterói; pela Lei nº 2.834, de 13 de maio de 2011; pelo Regulamento de Transporte Municipal, aprovado pelo Decreto nº 11.075, de pero regularianto de manisporte multilografi, aprovado pero Decreto III - 11/13, de 13.12.2011, bem como pelas demais normas municipais aplicáveis; e, ainda, pelas disposições do Edital 01/12 da licitação e respectivos anexos e pelas disposições deste contrato e respectivos anexos, despachos e pareceres inseridos no processo nº 180/514/2011

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

## EXTRATO Nº 107/2012

<u>INSTRUMENTO</u>: Termo de Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros nº 107/2012.

<u>PARTES</u>: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes e o Consórcio Transoceânico representado pela empresa líder Viação Pendotiba S/A

OBJETO: Delegação, mediante CONCESSÃO, da prestação do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS - STCO, no que se refere à ÁREA OPERACIONAL 02.

PRAZO: O prazo da Concessão será de 20 (vinte) anos, contados a partir da data de natura do Termo de Concessão, prorrogáveis por igual período.

VALOR DA OUTORGA: R\$ 7.715.000,00 (sete milhões, setecentos e quinze mil reais), a ndo pela Concessionária ao Município.

FUNDAMENTO: Constituição Federal, art. 175: Leis Federais n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo art. 12, XVII, 274 e seguintes, e 393 todos da Lei Orgânica do Município de Niterói; pela Lei nº 2.834, de 13 de maio de 2011; pelo Regulamento de Transporte Municipal, aprovado pelo Decreto nº 11.075, de 13.12.2011, bem como pelas demais normas municipais aplicáveis; e, ainda, pelas disposições do Edital 01/12 da licitação e respectivos anexos e pelas disposições deste contrato e respectivos anexos, despachos e pareceres inseridos no processo nº 180/514/2011

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### CORRIGENDA:

Solicito a corrigenda do Extrato nº 49/2012, publicado nos dias 07,08e 09/07/2012 onde se lê;Valor total de R\$ 3.590,00(três mil quinhentos e noventa reais) leia-se:Valor Mensal de R\$ 3.590,00 (três mil e quinhentos e noventa reais).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 023/2012 EXTRATO DE ATA Nº 017/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 023/2012, Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS - Processo nº 200/1070/2012, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 023/2012, Total de Fornecedores Registrados: 08(oito). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 411.286,00 (quatrocentos e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

# Coordenadoria de Recursos Humanos

# EDITAL DE CITAÇÃO Nº073/12 DE 09/07/12

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/3474/12 de 21/06/12 do (a) Servidor (a) Frederico Adolfo Lyra Dantas, no cargo de Médico Tocoginecologista , matrícula FMS 

nº268/2012).

Aposentar DAISY MARTINS MARINS ,do cargo de Agente de Saúde Pública ,matrícula nº 220,944-3,referente ao processo nº 200/2194/2012 de 18/04/2012.(Port:nº 271/2012).

Aposentar ARINE FRANCO DE ARAUJO ,do cargo de Agente de Saúde Pública matrícula nº 226.392-9 ,referente ao processo nº 200/2935/2012 de 23/05/2012 .(Port: nº 274/04/2012). 274/2012).

Aposentar MARIA ELIZA SANTOS MELLO ,do cargo de Agente Administrativo matrícula nº 001.593-6 referente ao processo nº 200/3333/2012 de 15/06/2012.(Port: nº 273/2012).

Aposentar TELMA PINTO DE AZEREDO ,do cargo de Assistente Administrativo matrícula nº 226.488-5 ,referente ao processo: 200/2656/2012 de 11/05/2012.(Port: nº 275/201

Aposentar GILSON CANTARINO O'DWYER ,do cargo de Médico ,,matrícula nº 222.037-4 referente ao processo nº 200/3778/2012 de 04/07/2012.(Port: nº 287/2012).

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS № 197/2012 publicada em 12/07/2012, referente ao processo de exoneração 200/1304/2012, onde se lê Valeria Arujo Pinho, leia –se Valéria Araújo Pinho.

Na da Portaria Dispensar FMS № 194/2012 publicada em 10/07/2012 onde se lê JOSÉ GUILHERME GUASI, leia-se JOSÉ GUILHER GUASTI.

Na Portaria Dispensar FMS Nº 195/2012 publicado em de 10/07/2012 de RAFAEL ALVES CARDOSO **inclua-se** a contar de 06/07/2012.

Na publicação de 10/07/2012 Atribuir, de RODOLFO DEROSSI CABEIRA ,inclua-se a contar de 06/07/2012 e ( PORTARIA FMS № 196/2012).

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA №180/ 2012,publicada em 28/06/2012,onde se lê MODESTINO JOSÉ POVOA DE SALLES leia -se:MODESTINO JOSÉ PÓVOAS DE

Na publicação de10/07/2012 do processo nº 200/3367/2012 -

Na publicação de10/07/2012 do processo nº 200/3367/2012 – Andrea de Medeiros Costa 02(dói) anos inclua-se a contar a partir de 16/07/12 .(Port:Nº 276/2012).

RETIFICAR, a PORTARIA nº 245/2012 de 18/06/2012,publicada em 21/06/2012,que aposentou voluntariamente PAULO ANTONIO PINTO PEIXOTO , matrícula nº 000.082-2 ,no cargo de Médico ,devido á ausência de menção nos proventos das parcelas de Incorporação de Gratificação.

Onde se lê Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.841/11,Adicional por tempo de Serviço ,na proporção de 30%(trinta por cento),calculado

sobre o vencimento do cargo ,art.145c/c art.98,I da Lei 531/85,Gratificação Insalubridade,20% (vinte por cento) calculado sobre o vencimento base,art.166 c/c 98 III "a",da Lei 531/85.

Leia-se Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal no 2.841/11, Adicional por tempo de Serviço , na proporção de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento do cargo ,art.145c/c art.98,1 da Lei 531/185, Gratificação de Insalubridade20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base art.166c/c art. 98III, "a", da Lei 531/85. Incorporação de Gratificação conforme art. 1º da Lei 695/88 e Lei 526/84, cargo em comissão 2/3 do símbolo CC4, Tempo Integral 70% calculado sobre o cargo efetivo e Trabalho Técnico Científico 30% calculado sobre o símbolo CC4.Referente rocesso 200/2509/2012 de 04/05/2012(Portaria N°272/2012). CORRIGENDA:

Na PORTARIA 023/2010 publicada em 04/02/2010,referente ao PCS/2009,pela Comissão de Desenvolvimento Funcional ,de Lilian Sandra Eakenassis ,matrícula nº423.993 onde se lê 1 referência . leia-se 2 referencias.

Se le Treiderio de Treiderio de Treiderio de Se Treiderio de S solicitada pela Comissão de desenvolvimento Funcional, após análise:

### Matrícula Cargo Progressão Agente 2 432.840 Renato Baptista Alves Administrativo

## NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER Despacho do Presidente

Auxílio Alimentação - Deferido 300/181/2012 - Marcia Sudano Pereira

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 060/2012 - Dispensar a contar de 12/07/2012 SAMANTA MACHADO GUEDES, da função de Chefe de Setor de Orçamento de Escolas Municipais, da Diretoria

### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

OBJETO: Fornecimento de Ferramentas Manuais. LOCAL: Dia 27 de julho de 2012, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 12 de julho de

2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012

OBJETO: Fornecimento de Perfil para a Confecção de Assoalho de Quiosque. LOCAL: Día 27 de julho de 2012, às 12:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cuio ramo de atividade esteia compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES**: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> ou <a href="www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a>, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 12 de julho de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor

# ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início à firma CR- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA a partir do dia 12/07/2012, objetivando os serviços de Assessoria Contábil para EMUSA, visando à implantação de NBCASP no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 06 (seis) meses. Proc EMUSA Nº 510/2824/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.